



Prefeitura Municipal de Francisco Sá

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014 - CEP 39580-000 - FONE: (38) 3233-1498 - ESTADO DE MINAS GERAIS
E-MAIL: gabinete@mailconnect.com.br



Lei nº 1082, de 13 de dezembro de 2004.

“Suplementa Dotações para o Exercício Financeiro de 2004.”

O Povo do Município de Francisco Sá, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º: - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de Francisco Sá para o exercício financeiro de 2004.

04.01.01 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

17.122.0052.2138 – Manutenção dos Serviços Administrativos

33.90.30.00 – Material de Consumo 6.000,00

33.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00

33.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas 500,00

44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente 5.000,00

04.01.01 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0611.2139 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

33.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00

04.01.01 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0611.2140 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto

33.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica 4.000,00

Total 35.500,00



Prefeitura Municipal de Francisco Sá

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014 - CEP 39580-000 - FONE: (38) 3233-1498 - ESTADO DE MINAS GERAIS
E-MAIL: gabinete@mailconnect.com.br



04.01.01 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0611.1007 – Construção de Unidades de Elevação e Tratamento de Esgoto

44.90.51.02 – Obras Instal. Dom. Patrimonial 35.500,00

Total 35.500,00

Art. 3º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Sá, 13 de dezembro de 2004.

ANTÔNIO SOARES DIAS,
PREFEITO MUNICIPAL